

TERMO DE CONTRATO N.º 08 /2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A EMPRESA UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.PARA O FORNECIMENTO DE DRIVES DE FITA LTO-6 COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, ALÉM DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ON-SITE.

CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representada pelo seu **PRESIDENTE, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 404557, DICC/AP, CPF 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria nº 219, de 02 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE

CONTRATADA: UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.387/0003-16, estabelecida à SCN, Quadra 1, Bloco número 85, sala 309– Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.765-510, neste ato representada(o) por seu representante legal, Sr. **LUIZ CARLOS COSTA GONÇALVES**, portador(a) da carteira de identidade nº 2070757, expedida pela SSP/DF, CPF nº 726.164.151-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no TC n.º 030.061/2014-8 (Pregão Eletrônico 16/2015) do TCU e no processo administrativo 23034.001941/2016-44 do FNDE, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto o fornecimento de drives de fita LTO-6 com instalação e configuração, além de serviços de suporte técnico *on-site*, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O valor total deste contrato é de R\$ 145.380,00(Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
1	Drive leitor/gravador LTO-6	6	R\$21.980,00	R\$ 131.880,00
2	Serviços de instalação e configuração para o item 1	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	Serviços de Suporte Técnico <i>on-site</i> para o item 1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Processo nº 23034.001941/2016-44

À CCONT,

Trata-se do **Contrato nº 08/2016**, a ser firmado entre esta Autarquia e a empresa **UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a o fornecimento de drives de fita LTO-6 com instalação e configuração, além de serviços de suporte técnico *on-site*, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2015.

Diante do exposto, submetemos o presente processo à consideração superior, sugerindo posterior remessa dos autos ao Sr. Presidente, para assinatura nas **03 (três) vias** do contrato, as quais encontram-se encartadas na contracapa deste processo.

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.


FAUSTO RIBEIRO DE PAULA
Téc. Financiamento e Execução

De acordo.

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.


MARISA FREITAS AMARAL
Chefe de Divisão

De acordo.

À **CGARC** para prosseguimento na forma proposta.

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.


ANA PAULA COSTA RODRIGUES
Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se os autos à Sra. Diretora de Administração para conhecimento, e se de acordo, prosseguimento na forma proposta pela área técnica.

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.


KELLY GONÇALVES MEIRA ARRUDA
Coordenadora Geral de Articulação e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se ao Sr. Presidente, para conhecimento e, se de acordo, assinatura nas **3 (três) vias** do **Contrato nº 08/2016**, encartadas na contracapa deste processo.

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.


PATRÍCIA CARNEIRO COSTA
Diretora de Administração